Diário Oficial

PREFEITURA DE JARU

22 de Agosto de 2022 | Nº 161 | SUPLEMENTO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/GP/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3924/2019

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMECELT.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do Contrato nº 022/GP/2020, que trata da ***"REFORMA DO ESTÁDIO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL, localizado na Rua Florianópolis, Bairro Liberdade, Quadra 25, Lote 01, Setor 03, Município de Jaru/RO",*** tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e prazo de vigência contratual, tendo em vista o percentual restante a executar e trâmites processuais a serem realizados no processo, conforme solicitado pelo Departamento de Engenharia. **1.2. A prorrogação dos prazos se dará da seguinte forma:a) Prazo de execução:** prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22 de julho de 2022**, obtendo como prazo final o dia 20 de setembro de 2022**b) **Prazo de vigência**: prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22 de agosto de 2022, **obtendo como prazo final o dia 21 de outubro de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**2.1. O presente termo aditivo de prazo está consubstanciado nos seguintes documentos juntados nos autos do Processo Administrativo nº 1-3924/2019, com amparo na cláusula Décima do CONTRATO Nº 022/GP/2020:a) **Manifestação da Empresa** (ID 1219222); b. **Despacho da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMECELT** (ID 1219384);c. **Parecer jurídico** (ID 1222153);d. **Decisão do Chefe do Executivo Municipal** (ID 1225252);

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMECELT
PAULO PEREIRA SAMPAIO
Secretário

GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 34.726.745/0001-54
Representante: SEBASTIÃO MARTINS HORÁCIO
Contratada

Protocolo 5500

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-14934/SEMECELT/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO-SEMECELT.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do **CONTRATO Nº** 126/GP/2022, que trata da ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA NO DISTRITO DE BOM JESUS****, que irá atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMECELT***, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, para que o objeto do contrato seja concluído, tendo em vista que, ainda faltam atividades para serem finalizadas referente a pagamentos e recebimento da obra. **1.2. A prorrogação dos prazos se dará da seguinte forma:** a) Prazo **de vigência do contrato:** prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia **20 de agosto de 2022**, **tendo como prazo final o dia 19 de outubro de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** 2.1. O presente termo aditivo de prazo está consubstanciado nos seguintes documentos juntados aos autos de processo administrativo nº 1-14934/2021, com amparo na cláusula vigésima do Contrato n° 126/GP/2022: a) Parecer técnico do Departamento de Engenharia solicitando prorrogação de prazo (ID 1214152); b) Manifestação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMECELT (ID 1214186); c) Parecer jurídico favorável (ID 1219856); d) Decisão do Chefe do Executivo Municipal (ID 1221622);

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO- SEMECELT
PAULO PEREIRA SAMPAIO
Secretário

CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ nº 04.233.798/0001-72
Representante **RAIMUNDO DE SOUZA LIMA**
Contratada

Protocolo 5499

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10701/SEMED/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI EPP**
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do **CONTRATO Nº 162/GP/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA,** tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como, o acréscimo de serviços, para que o objeto do contrato seja concluído, tendo em vista que ainda faltam atividades a serem executadas.1.2. O presente termo aditivo, resultará no acréscimo do total de 7,05% do valor inicial do contrato, estando em conformidade com o disposto no art. 38, da Lei 8.666/93. **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR,**3.1. O valor do aditivo de serviços é de **R$ 12.716,34 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **Ficha 245,02** Poder Executivo**021000** Fundo Municipal De Educação,**12 361 0002** Eu, Você, Todos Pela Educação,**12 361 0002 1050 0000** Reforma E Ampliação Das Unidades Escolares,**4.4.90.51.00** Obras E Instalações, **Valor: R$ 12.716,34 (doze mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária

JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI EPP
CNPJ nº 34.727.776/0001-20
Representante Sr. JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO
Contratada

Protocolo 5498

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 357/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP
PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. JONATAS FERNANDO VICENTE
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEICULO PESADO 40 HS**, iniciando em 22/08/2022, com término em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade do Município.
VALOR: A remuneração do contratado será de R$ 1.780,07 (um mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos) mensais**.**
CARGA HORÁRIA: a carga horária a ser cometida ao(a) contratado será de 40 (QUARENTA) **horas semanais**, podendo sofrer alterações por conveniência da administração.
REGÊNCIA DO CONTRATO: o pessoal contratado nos termos deste objeto estão amparados pela Nº 2.277, DE 08 DE MAIO DE 2018 , sem vínculo efetivo com a Administração, vinculados obrigatoriamente ao Regime geral de Previdência Social - RGPS de que trata a Lei Federal n.º 8213/91.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022

MUNICÍPIO DE JARU

ADEMILTON DORIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇO PÚBLICOS
Contratante

JONATAS FERNANDO VICENTE
CPF Nº ***.045.312-**
Contratado

Protocolo 5497